

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Regulamento n.º 1114/2024**

Sumário: Altera a estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia.

A Universidade NOVA de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (NOVA FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 21.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, procede à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Filosofia.

Nos termos dos estatutos da NOVA FCSH, procede-se à republicação na íntegra do Regulamento, incluindo a alteração introduzida à estrutura curricular e plano de estudos, aprovada junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e registada na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), sob o n.º R/A-Ef 3180/2011/AL01 de 26 de maio de 2023, que passa a ter a redação constante do Anexo ao Regulamento.

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo 2024/2025. Os/As estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 16481/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232 de 5 de dezembro, deverão obter o grau de mestre até ao final do primeiro semestre do ano letivo 2025/2026, de acordo com o calendário escolar.

10 de setembro de 2024. — O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

Mestrado em Filosofia**Regulamento****Artigo 1.º****Criação**

A Universidade NOVA de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de Mestre em Filosofia. O mestrado em Filosofia está devidamente acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 3180/2011, de 18 de março de 2011.

Artigo 2.º**Enquadramento**

O presente Regulamento complementa as Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos conducentes ao grau de Mestre da NOVA FCSH — Despacho n.º 9966/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165 de 27 de agosto, na sua redação atual.

Artigo 3.º**Objetivos do curso**

O mestrado em Filosofia tem como objetivo a aquisição pelos/as estudantes dos seguintes conhecimentos e competências comuns:

- a) Adquirir capacidade de análise e argumentação crítica, expressa num discurso claro, conceptualmente articulado, coerente, fundamentado com rigor;
- b) Adquirir capacidade para reconhecer, equacionar e esclarecer os problemas que o ser humano encontra, no esforço de compreensão de si e do mundo;

c) Adquirir capacidade para compreender e questionar as ideias referentes à natureza da realidade, ao conhecimento e aos valores;

d) Adquirir capacidade para identificar e analisar os problemas que cruzam diversas áreas disciplinares, as artes e a cultura, com eficaz integração de conhecimentos e adequado tratamento de questões complexas;

e) Adquirir capacidade para aplicar conhecimentos na apreciação de problemas novos e de desenvolver soluções;

f) Adquirir capacidade para desenvolver trabalho de investigação, com inteira consciência dos princípios de exigência implicados na ideia de ciência.

Artigo 4.º

Área científica

O mestrado em Filosofia está inserido na área científica de Filosofia.

Artigo 5.º

Duração do curso

O mestrado em Filosofia está organizado numa duração normal de três semestres.

Artigo 6.º

Estrutura curricular, plano de estudos e créditos

1 – O curso está organizado segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

2 – A estrutura curricular, o plano de estudos e os respetivos ECTS constam do Anexo a este Regulamento, do qual faz parte integrante.

Artigo 7.º

Disposições transitórias

Para os/as estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 16481/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232 de 5 de dezembro, aplicam-se as regras de transição para os cursos de 2.º Ciclo, aprovadas por Despacho do/a Diretor/a da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2024/2025.

Artigo 9.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga o Despacho n.º 16481/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232 de 5 de dezembro.

ANEXO
Mestrado em Filosofia

- 1 – Instituição de ensino: Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 2 – Tipo de curso: Mestrado – 2.º ciclo
- 3 – Denominação: Filosofia
- 4 – Grau ou diploma: Mestre
- 5 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS
- 6 – Áreas de especialização: Filosofia Teórica (90 ECTS); Filosofia da Arte (90 ECTS); Filosofia Moral e Política (90 ECTS)
- 7 – Estrutura curricular:

Área de especialização em Filosofia Teórica

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História da Filosofia	FIHF	20	0
Filosofia do Conhecimento	FIFC	10	0
Ontologia	FIONT	10	0
Antropologia Filosófica	FIANF	10	0
Antropologia Filosófica/História da Filosofia/Filosofia do Conhecimento/Ontologia	FIANF/FIHF/FIFC/FIONT	0	30
Opção Livre de qualquer área científica	QAC	0	10
Subtotal		50	40
Total		90	

Área de especialização em Filosofia da Arte

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Estética	FIEST	30	0
História da Filosofia	FIHF	20	0
História da Filosofia/Estética	FIHF/FIEST	0	30
Opção Livre de qualquer área científica	QAC	0	10
Subtotal		50	40
Total		90	

Área de especialização em Filosofia Moral e Política
QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
História da Filosofia	FIHF	20	0
Ética	FIET	10	0
Filosofia Moral e Política	FIFMP	20	0
História da Filosofia/Filosofia Moral e Política/Ética	FIHF/FIFMP/FIET	0	30
Opção Livre de qualquer área científica	QAC	0	10
Subtotal		50	40
Total		90	

8 – Observações:

1 – Os/As estudantes realizam 30 ECTS no 1.º semestre e 30 ECTS no 2.º semestre, podendo cumprir 10 ECTS em regime de opção livre, em unidades curriculares de 2.º ciclo da NOVA FCSH ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

2 – Os restantes ECTS opcionais serão obtidos de entre as opções condicionadas indicadas nos quadros do plano de estudos do mestrado.

3 – Em cada semestre da parte curricular, e para cada uma das áreas de especialização, os/as estudantes escolherão as unidades curriculares oferecidas na edição em vigor. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da NOVA FCSH.

4 – A aprovação nos 60 créditos ECTS que constituem a parte curricular do mestrado, correspondente ao 1.º e ao 2.º semestre, confere aos/às estudantes o diploma de pós-graduação em Filosofia.

5 – Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, os/as estudantes devem optar por uma das seguintes modalidades:

Dissertação (30 ECTS);

Trabalho de Projeto (30 ECTS);

Estágio com Relatório (30 ECTS).

6 – As áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, são as que constam no quadro das áreas científicas.

7 – Os/As estudantes devem optar por uma das áreas de especialização, consoante a oferta disponível em cada edição de mestrado.

9 – Plano de Estudos:

Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**Ciclo de estudos em Filosofia****Grau de Mestre****Área de especialização em Filosofia Teórica****QUADRO N.º 4**

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Questões de Antropologia Filosófica	FIANF	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Questões de História da Filosofia	FIHF	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Questões de Epistemologia	FIFC	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Questões de Ontologia	FIONT	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Controvérsias na Filosofia Contemporânea	FIHF	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Opção Livre 1	QAC	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto O/A estudante deve realizar 10 ECTS em opções livres em unidades curriculares de 2.º ciclo da NOVA FCSH ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo	
Opção Condicionada 1 – Modalidade de Componente Não Letiva	FIANF/ FIHF/ FIFC/ FIONT	2.º	Semestral	840							16		16	30	Optativa – Valor médio de horas de contacto. Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades deste conjunto.	

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção Condicionada 1 – Modalidade de Componente Não Letiva	Dissertação	FIANF/ FIHF/ FIFC/ FIONT	2.º	Semestral	840							16		16	30	(a)	
	Estágio com relatório	FIANF/ FIHF/ FIFC/ FIONT	2.º	Semestral	840						400	16		416	30	(a)	
	Trabalho de Projeto	FIANF/ FIHF/ FIFC/ FIONT	2.º	Semestral	840							16		16	30	(a)	

(a) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades oferecidas.

Área de especialização em Filosofia da Arte
QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
História da Estética I	FIHF	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Criação e Representação	FIEST	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Arte e Experiência	FIEST	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
História da Estética II	FIHF	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Filosofia e Cinema	FIEST	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Opção Livre 1	QAC	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto O/A estudante deve realizar 10 ECTS em opções livres em unidades curriculares de 2.º ciclo da NOVA FCSH ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo	
Opção Condicionada 1 – Modalidade de Componente Não Letiva	FIHF/ FIEST	2.º	Semestral	840							16		16	30	Optativa – Valor médio de horas de contacto. Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades deste conjunto.	

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 7

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)											Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Opção Condicionada 1 – Modalidade de Componente Não Letiva	Dissertação	FIHF/ FIEST	2.º	Semestral	840							16		16	30	(a)	
	Estágio com relatório	FIHF/ FIEST	2.º	Semestral	840						400	16		416	30	(a)	
	Trabalho de Projeto	FIHF/ FIEST	2.º	Semestral	840							16		16	30	(a)	

(a) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades oferecidas.

Área de especialização em Filosofia Moral e Política
QUADRO N.º 8

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Questões de Filosofia Política	FIFMP	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Questões de Filosofia da História	FIHF	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Ética e Política na Contemporaneidade	FIFMP	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
História da Filosofia Moral e Política	FIHF	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Questões da Ética	FIET	1.º	Semestral	280					48			16	64	10		
Opção Livre 1	QAC	1.º	Semestral	280					48			16	64	10	Optativa – Valor médio de horas de contacto O/A estudante deve realizar 10 ECTS em opções livres em unidades curriculares de 2.º ciclo da NOVA FCSH ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo	
Opção Condicionada 1 – Modalidade de Componente Não Letiva	FIFMP/ FIHF/ FIET	2.º	Semestral	840							16		16	30	Optativa – Valor médio de horas de contacto. Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades deste conjunto.	

Unidades curriculares opcionais
QUADRO N.º 9

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto (1)											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção Condicionada 1 – Modalidade de Componente Não Letiva	Dissertação	FIFMP/ FIHF/ FIET	2.º	Semestral	840							16		16	30	(a)	
	Estágio com relatório	FIFMP/ FIHF/ FIET	2.º	Semestral	840						400	16		416	30	(a)	
	Trabalho de Projeto	FIFMP/ FIHF/ FIET	2.º	Semestral	840							16		16	30	(a)	

(a) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o/a estudante deve optar por uma das modalidades oferecidas.

Nota: (1) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; E: Estágio; O: Outra.

318181085